Diretrizes para Atividades Complementares 1º semestre/2014

Prof^a Ms. Yaeko Ozaki

yaeko@aedu.com



Atividades Complementares



- As Atividades Complementares atendem ao Parecer nº 776/97 - Câmara de Ensino Superior (CES), que trata das Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, aprovado em 03/12/97.
- A carga horária total das Atividades
 Complementares está definida nas matrizes
 curriculares dos cursos de graduação, e deve ser
 cumprida no período de integralização.

Objetivos



- Ampliar a formação e a vivência acadêmica, favorecendo práticas de autoaprendizagem e de autoestudo.
- Incentivar a progressiva autonomia intelectual e profissional.
- Estimular os conhecimentos teóricos e práticos por meio de atividades de pesquisa e extensão.
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e competências fora do ambiente escolar, bem como experiências profissionalizantes compreendidas como relevantes para a área de formação.

Convalidação das Horas



As horas necessárias devem ser cumpridas pelo estudante regularmente matriculado e devem ser de natureza científica, social, cultural, acadêmica e profissional e podem ser cumpridas individualmente e/ou por grupos de estudantes, desde que seja assegurada a participação efetiva de cada integrante e desde que as mesmas não estejam especificadas como individuais.

Documentos para Convalidação de Horas



- Relatório de estágio não curricular (voluntário)
- Visita técnica a eventos (feiras, congressos etc.)
- Visita técnica a empresas/instituições
- Relatório de atividade social/comunitária
- Relatório de intervenção.

OBS.: arquivos disponibilizados pela Profa Yaeko.

Carga Horária



Deve ser cumprida no semestre, em pelo menos duas categorias, ou seja, o aluno não poderá cumprir, por exemplo, a carga horária total apenas com participação em cursos (máximo 40 horas). Precisará complementar 20 horas com outra(s) atividade(s).

1^a a 5^a séries Ciência da Computação = 60 horas em cada semestre.

Observar a lista de categorias de atividades para convalidação (arquivo

"Categorias_Ativ_Complem")

Entrega de Documentos para Convalidação de Horas



- Preencher o formulário "Ficha_controle_entrega"
 e grampear todos os documentos anexos (não há
 necessidade de pasta).
- Todos os documentos devem ser entregues de uma só vez na data estabelecida ao final do semestre e com a carga horária de 60 horas completa.

Cronograma



Encontros de orientação com a Profa Yaeko:

14 e 21/fevereiro

14/março

11/abril

23/maio

O local (sala) será informado posteriormente.

13/junho/2014 (sexta-feira)

Entregar diretamente à Prof^a Yaeko) os documentos para convalidação de horas.



ENTREGA DE CERTIFICADOS DE CURSOS/PALESTRAS PARA CONVALIDAÇÃO DAS HORAS

- Sempre entregar CÓPIA.
- O original dos certificados deve permanecer com o estudante, pois poderá enriquecer o seu currículo, ao mencioná-los na formação complementar.

Cumprimento da Carga Horária



- Atividades Complementares é uma disciplina diferente das demais.
- É atribuído o conceito **SUFICIENTE** aos alunos que convalidam as 60 horas no semestre.
- É atribuído **INSUFICIENTE** àqueles que não convalidaram as 60 horas no semestre.

Lançamentos das Convalidações



- Após a entrega da documentação, os conceitos são apresentados em ata própria, preparada pela professora e encaminhada ao DCA (Secretaria).
- O DCA é o setor responsável pela publicação do resultado no Sistema Integrado de Administração Escolar SIAE e no Portal do Aluno.

Referência



Regulamento para as Atividades Complementares, Diretoria Acadêmica de Graduação, 1º dezembro 2009.